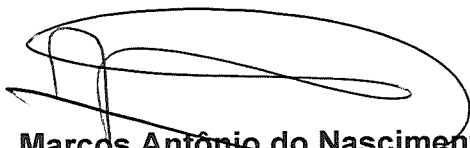


**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N. 04/2024**

O IPSJON – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata Contratação de empresa especializada serviços de hotelaria, conforme a necessidade dos servidores vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, nos termos do art. 75, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

|                   |                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO</b>     | Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, em virtude da participação dos servidores do município de João Neiva no XVII Seminário Capixaba de Previdência, em Guarapari – ES. |
| <b>VALOR</b>      | Valor estimado de R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais) para um período de 3 dias.                                                                                                       |
| <b>FORNECEDOR</b> | <b>SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES., inscrita no CNPJ sob o n. 05.305.785/0001-24.</b>                                                                                                       |

João Neiva/ES, 05 de maio de 2025.

  
**Marcos Antônio do Nascimento**  
Diretor Presidente do IPSJON